



**GONDOMAR**  
é *Euro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Mobilidade

## EDITAL

### **DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL Torna PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na união das freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

#### Rua Poeta Zeca Afonso – Fânzeres

Na referida arteria implementa-se a circulação de sentido único, para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 2 sinais A2a – Lomba, 1 sinal A25 – Trânsito nos dois sentidos, 2 sinais C1 – Sentido proibido, 1 sinal H3 – Trânsito de sentido único, 2 sinais H6 – Velocidade recomendada de 30 quilómetros por hora, 3 sinais H7 – Passagem para peões, 1 Painel adicional modelo 1a com a inscrição: “100 m”, 1 Painel adicional modelo 1a com a inscrição: “50 m” e 1 Painel adicional modelo 2 com a inscrição: “100 m”, indicando aos condutores a existência de locais com interesse e dão outras indicações úteis, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida arteria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares, para que o trânsito fique ordenado conforme dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

**Paços do Município de Gondomar, 2 de Novembro de 2022**

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

# Planta da sinalização vertical (MGD 639/2022)

## Rua Poeta Zeca Afonso (Fânzeres)



### LEGENDA:

- |   |   |  |
|---|---|--|
| A2a – Lomba<br>(2 sinal)                    | A25 – Trânsito nos dois sentidos<br>(1 sinal) | C1 – Sentido proibido<br>(2 sinal)       |
| H3 – Trânsito de sentido único<br>(1 sinal) | H6 – Velocidade recomendada<br>(2 sinal)      | H7 – Passagem para peões<br>(3 sinal)    |
| 30  | 100 m   | 50 m                                     |
| 1000 m                                      | Painel adicional modelo 1a<br>(1 painel)      | Painel adicional modelo 1a<br>(1 painel) |
| Painel adicional modelo 2<br>(1 painel)     |   |  |

**GONDOMAR**

Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR